APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 15/12/1987
PRESIDENTE

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 16/12/1987
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Projeto de Resolução nº 06 /87, de 3 de dezembro de 1987.

Dispõe sobre a autonomia financeira e administrativa da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente, promulgo esta Resolução; com as seguintes considerações:

a) Colocar, à disposição da Câmara, dentro de quinze dias de sua requisição, as quantias que devam ser despendidas de uma só vez, assim como até o dia vinte e cinco de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, sob forma de adiantamento;

b) Através da Presidência, enviar ao Prefeito os balancetes mensais e as contas do exercício anterior;

c) Requisitar o numerário destinado às despesas da Câmara.

R E S O L V E:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Caçu realizará, de forma autônoma e nos limites legais, os seus serviços administrativos e financeiros.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, autorizada a, na forma da lei, propor a criação dos cargos de Contador e Tesoureiro, bem como baixar os demais atos necessários para a sua estruturação administrativa e financeira.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, em 3 de dezembro de 1987.

FRANCISCO DE SALES ASSIS
Presidente

GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS

APROVADO
EM ___ VOTAÇÃO
À Secretaria para providências.
Caçu, ___ / ___ / 19___

DESPACHO

A Comissão de Justiça e Redação, para emitir parecer no prazo de ___ horas.
Caçu, 03 / 12 / 1987

Presidente

A comissão de justiça e Redação deu parecer favorável ao presente projeto de resolução.

Caçu, 3/12/87

Quadrado

APROVADO
EM ___ VOTAÇÃO
À Secretaria para providências.
Caçu, ___ / ___ / 19___

DESPACHO

A Comissão de Finanças e Orçamento, para emitir parecer no prazo de ___ horas.
Caçu, 03 / 12 / 1987

Presidente

A Comissão de finanças e Orçamentos deu parecer favorável ao presente projeto de resolução.

Caçu, 3/12/87

Oliveira

DESPACHO

A Comissão de Obras e Serviços, para emitir parecer no prazo de ___ horas.
Caçu, 03 / 12 / 1987

Presidente

A comissão de Obras e serviços deu parecer favorável ao presente projeto de resolução

Caçu, 3/12/87

Quadrado

Oliveira

DESPACHO

A Comissão de Educação e Saúde, para emitir parecer no prazo de ___ horas.
Caçu, 03 / 12 / 1987

Presidente

A Comissão de Educação e saúde deu parecer favorável ao presente projeto de resolução

Caçu, 3/12/87.

Oliveira